



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00334

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 11.777.162/0001-57
ENDEREÇO: SHS - Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Ed. Centro Empresarial Brasil 21, Lojas 64, 68 e 72, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3224-1661 (11) 2305-4435 (61) 9984-9944
E-MAIL: <a href="mailto:comercial@basis.com.br">comercial@basis.com.br</a> ; <a href="mailto:financeiro@basis.com.br">financeiro@basis.com.br</a>
SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI – Diretor -Presidente
SIGNATÁRIO DO CJF: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Secretário-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: adequação da Cláusula Décima Terceira – DO REAJUSTE com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato n. 026/2014 – CJF c/c art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei n. 8.666/1993, art. 65, §8º c/c a Cláusula Décima Sétima, Parágrafo 1º, do Contrato n. 026/2014 – CJF, e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00334.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/8/2014 a 26/4/2016
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.643.760,00
UNIDADE FISCALIZADORA: STI
OBSERVAÇÕES: a) cláusula quarta – vigência: 20 meses após assinatura, prorrogável até 60 meses b) cláusula décima – garantia contratual 5%, prazo de entrega: 20 dias úteis após assinatura

HISTÓRICO
Contrato n. 026/2014 - CJF: prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> em regime de Fábrica de <i>Software</i> . Vigência: 26/4/2016; Valor: R\$ 1.643.760,00.
1º Termo de Apostilamento: adequação da redação da Cláusula Décima Primeira – Da Garantia, com o texto disposto no item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato.



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, para adequação da Cláusula Décima Terceira.

**CONTRATANTE** A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário-Geral, o Juiz Federal **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 489.306.109-78, portador da Carteira de Identidade n. 3.226.686-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília –DF.

**CONTRATADA** **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 11.777.162/0001-57, com sede no SHS - Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Ed. Centro Empresarial Brasil 21, Lojas 64,68 e 72, Brasília - DF , neste ato representada por seu Diretor - Presidente, o Senhor **ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 577.824.407-00, portador da Cédula de Identidade n. 981.592, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo consiste adequação da redação da Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste, com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato n. 026/2014 – CJF c/c art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

As partes acordam com a adequação da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 026/2014 – CJF que, **a partir da assinatura deste Termo Aditivo**, passa a ter a seguinte redação:

(...)

*XIII – DO REAJUSTE*



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

*O reajuste contratual, conforme previsto na legislação, poderá ser requerido pela CONTRATADA a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta, adotando-se aplicação do índice IGPM, acumulado no período.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 65, §8º c/c a Cláusula Décima Sétima, Parágrafo 1º, do Contrato n. 026/2014 – C/JF, e no que consta no Processo n. C/JF-ADM-2013/00334.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 026/2014 - C/JF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, em 02 (duas) vias o presente Instrumento.

Brasília-DF, 05 de julho de 2015 .

**Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário - Geral do Conselho da Justiça Federal

**ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**  
Diretor - Presidente da  
Basis Tecnologia da Informação S/A